



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 339/21 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, Título IV – Da Organização da Atenção à Saúde, Capítulo X – Do Remanejamento Intraestadual de Recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, Título I – Disposições Gerais;

a Deliberação nº 011/2021 CIR Região de Saúde 16, de 15/09/2021 (Região Alto Uruguai Gaúcho 11ª CRS);

o processo administrativo nº 21 2000 0099459-3;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada), sob a gestão estadual para a gestão do município de Estação, para custeio de procedimentos diagnósticos em laboratório clínico, destacando a responsabilidade do gestor municipal pela contratação, regulação, processamento da produção e pagamento dos prestadores privados.

Parágrafo Único - O município de Estação será referência para realização de exames em laboratório clínico para a população residente no município de Ipiranga do Sul.

Art. 2º – O remanejamento, a contar da competência **novembro de 2021** (12ª parcela de 2021), totaliza o valor anual de R\$ 57.348,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais), valor mensal de R\$ 4.779,00 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 339/21 – CIB/RS

MUNICÍPIO: ESTAÇÃO

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira								
Município Atendimento			Procedimento					
IBGE	Município	Tipo de Serviço / Estabelecimento	Município Origem População	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
430755	ESTAÇÃO	LABORATORIO CLINICO	ESTAÇÃO	0202	LABORATORIO CLINICO	9.792	4,50	44.064,00
			IPIRANGA DO SUL	0202	LABORATORIO CLINICO	2.952	4,50	13.284,00
TOTAL						12.744		57.348,00
OBS	População Própria = R\$ 44.064,00 População Referenciada = 13.248,00							